

Pregão Eletrônico Nº 002/2016

**TI – SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO SOLUÇÃO
PARA “DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS FISCAIS”**

ESCLARECIMENTOS AOS QUESTIONAMENTOS

APRESENTADOS PELAS EMPRESAS INTERESSADAS

País: BRASIL

**Nome do Projeto: PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PROFAZ/ES**

Nº do empréstimo: Contrato de Empréstimo nº 2245-OC/BR

**Objeto TI – SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A
AQUISIÇÃO SOLUÇÃO PARA “DIGITALIZAÇÃO E GESTÃO DE PROCESSOS FISCAIS”**

REF.: Pedidos de Esclarecimentos

Prezados Senhores,

Apresentamos a seguir os questionamentos apresentados pelas empresas interessadas, que se manifestaram durante o período de 13/05/2016 a 17/05/2016, em que edital foi tornado público, e respostas correspondentes. Os questionamentos foram transcritos literalmente, omitindo-se apenas a identificação da empresa que submeteu o pedido de esclarecimento.

A Secretaria de Estado da Fazenda agradece a todas as empresas que demonstraram interesse em fornecer o objeto a ser licitado.

Atenciosamente,

Ricardo Ishimura

Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do PROFAZ ES

1) Comprovação de funcionalidades do software ofertado:

Vários dos itens solicitados são de extrema complexidade (full text retrieval, controle de rastreabilidade de acesso para auditoria, assinatura digital e outros).

Somente no item 12.1.3.a. é solicitado somente uma declaração de funcionalidades.

Conforme ocorre de praxe em outros editais, consideramos que estas funcionalidades deveriam ser demonstradas antes de firmar o contrato, pois, uma simples declaração não garante que todas as funcionalidades estarão disponíveis de fato.

Outrossim, como o prazo de entrega do software efetivamente será ao fim de 7 meses, em caso de não haver todas as funcionalidades disponíveis, todo o processo teria de ser interrompido, ficando a Sefaz tendo de aceitar uma solução não completa ou ter de ficar com toda a digitalização sem ter como gerencia-la.

Isto implica em não permitir concorrer de forma igualitária soluções robustas de mercado com soluções não completamente preparadas ou em estágio de desenvolvimento.

Soluções menos estruturadas poderiam concorrer com vantagens de preço, mesmo que após implantação não demonstrem ou apresentem todas as funcionalidades previstas.

Resposta: Não há impedimento para que as funcionalidades sejam demonstradas antes de se firmar o contrato.

2) Início da implantação da solução de software somente após 6 meses e que começara a implantação da solução?

Ora, e todo este período ninguém vera a solução em funcionamento? Efetivamente falando, o processo normal é começar com a solução de GED e já ter os documentos digitalizados gerenciados.

É indicado que o serviço de OCR deverá implicar em disponibilizar as imagens em ambiente GED. Qual ambiente GED se ele será entregue somente ao fim do 7º mês?

Haverá um ambiente provisório?

Resposta: A solução de GED é etapa posterior à implantação do projeto de digitalização de documentos fiscais e do gerenciamento de documentos digitalizados.

3) Mecanismo de reconhecimento de caracteres (OCR), assinatura digital e disponibilização para sistema GED

Está sendo cobrada funcionalidades comuns de ambiente GED por página?

Resposta: Não.

A assinatura digital será cobrada por página?

Resposta: Não.

O OCR cobrado por página já vimos em soluções muito específicas, que não parece ser o caso.

Se no futuro a Sefaz precisa digitalizar mais documentos de outras fontes ao ambiente terá de continuar pagando por página ao fornecedor desta solução?

Resposta: A digitalização de documentos no futuro será feito pela própria SEFAZ.

Além disso em que ambiente GED esta solução estará sendo entregue e homologada se somente a partir do 7º mês é que a solução de GED estará disponível?

Resposta: A solução de GED é etapa posterior à implantação do projeto de digitalização de documentos fiscais e do gerenciamento de documentos digitalizados.

O título indica que desejam são os “Mecanismos”, mas a cotação que desejam um serviço medido por consumo (“por página”). Isso parece não fazer sentido.

Não há sentido ter 4.000.000 de “implantações de mecanismos”. É apenas um e pronto.

Resposta: Correto. O mecanismo é um e pronto.

4) Workflow

Por que são exigidas funcionalidades de Workflow em uma solução de GED?

Não há nenhuma indicação em como isso ajudaria neste projeto. Ou não é para este projeto?

São exigidas quantas licenças de workflow?

São coisas e tecnologias complementares, mas não similares.

Poderia nesta linha ser exigido Case Management, WCM, DAM e outros.

Isso encarece a solução sem justificativa ao projeto.

Respostas: Não são exigidas licenças de Workflow, já que a etapa de solução de GED é posterior à implantação do projeto de digitalização.

5) Manutenção do ambiente não é solicitada (assinaturas de service agreement).

Parece-nos claro que são solicitadas licenças permanentes (ou perpetuas). Mas não foi solicitada a manutenção anual da solução implantada (ou Aquisição de assinaturas de service agreement).

Isso indica que após período de execução do serviço, a solução poderá parar de funcionar, fazendo com que a Sefaz perca o investimento realizado e lesando o Estado.

Resposta: Exige-se a entrega dos fontes do programa de gerenciamento dos documentos digitalizados.

6) Demonstração pública da solução ofertada.

Não é indicado que logo após indicação do vencedor do certame haverá uma demonstração da solução, aberta ao público, para que seja aferida se as características técnicas ofertadas estão disponíveis.

Isso garante que realmente está sendo comprado e sem vícios, a solução que atenda aos requisitos do edital. Sem direcionamentos.

Resposta: A demonstração pública da solução, após indicação do vencedor do certame, não está prevista no edital. A garantia de que as exigências do edital serão cumpridas baseiam-se na obediência rígida aos estágios de execução da despesa pública, determinadas por lei: empenho, liquidação e pagamento.

7) Criar webservice

No Item 3.4.3.d é indicado “preparação 1 (um) webservice de integração com funcionalidades de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), como: criar novo processo, adicionar documento a um processo existente, possibilitando realizar integração em diferentes sistemas da CONTRATANTE. Desenvolvimento de aplicação de integração com funcionalidades de GED na plataforma NET 4 (plataforma utilizada pela CONTRATANTE).”

Ora, a solução ofertada já não deveria ter web services prontos? Ou ao mesmo ter mecanismos ágeis para esta geração? 41 meses para este desenvolvimento na solução? Se entende que a solução contratada não teria este framework pronto?

Resposta: Como mencionado anteriormente, a solução de GED é etapa posterior à implantação do projeto de digitalização de documentos fiscais e do gerenciamento de documentos digitalizados. A previsão no edital é de viabilização de preparação de um ambiente de integração com funcionalidades de Gestão Eletrônica de Documentos (GED). A integração do sistema com os sistemas da SEFAZ será viabilizada por meio de entendimentos entre as equipes da empresa contratada e da SEFAZ, criada para tal.

8) Que diferença há entre o título 3.3.16 e o 3.3.17?

Resposta: O título 3.3.16. diz respeito ao transporte físico dos processos até à contratada, para que sejam digitalizados, transporte que estará sob responsabilidade de servidores da SEFAZ. O item 3.3.17 diz respeito à etapa seguinte. Após digitalizados, os processos serão embalados (empacotados) e organizados para arquivo (3.3.17. Processos digitalizados, embalados e organizados para arquivo). O transporte desses processos para arquivo também estará a cargo de servidores da SEFAZ.

9) O item 3.3.5 é incoerente com o solicitado no item 5, que trata do mesmo item. Qual é a referência a seguir?

Resposta: A referência a seguir é a que for viável à execução do projeto por parte da contratada.

10) Seremos responsáveis por reencadernar todos os processos da forma como estava originalmente? Como estão encadernados esses processos? Espiral, bailarina, colchete, colados como livro?

Resposta: Após digitalizados, caberá à contratante reencadernar e embalar os processos a fim de que sejam arquivados. O processo deverá ser encadernado na forma original em que foi recebido pela contratada.

11) No item 3.1.10 fala-se em tempo de execução do modulo de 90 dias. Ou seja, há a possibilidade de digitalizar 4.000.000 de imagens em 90 dias?

Resposta: Sim. A execução da fase de digitalização é de 90 dias.

12) No item 3.1.8 fala-se em quantidade mínima de 2.000.000 e quantidade máxima de 4.000.000. Como assim? É 2.000.000 OU 4.000.000. Deixaram em aberto um buraco de

2.000.000 imagens. A equipe que digitaliza 2.000.00 não é a mesma que digitaliza 4.000.000. Qual o volume mesmo?

Resposta: A quantidade de processos a serem digitalizados está estimada entre 2.000.00 e 4.000.000 de páginas, que serão digitalizadas por uma mesma equipe.

13) No item 3.2.3 - OCR para 5.000.000 de imagens. Já surgiu mais 1.000.00 de imagens?

Respostas: O que se requer, é Solução de Reconhecimento Óptico de Caracteres implantada e adequadamente funcionando para uma base de dados de aproximadamente 5 (cinco) milhões de páginas de processos fiscais, a fim de que o sistema funcione adequadamente.